

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

268ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Ata da ordem do dia 12 e 13 de setembro de 2018

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 268ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Local: Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, 1º Andar. Brasília – DF.

Data: 12 e 13/09/2018

1 Aos doze e treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito realizou-se a 268ª Reunião 2 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência - CNAS, sob a Coordenação da Conselheira Titular 3 Norma Suely de Souza Carvalho, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e 4 Representante da CAPEMISA - Instituto de Ação Social. Estiveram presentes os seguintes 5 Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheira Titular Karoline Aires Ferreira, Vice-6 Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante do Ministério do 7 Desenvolvimento Social – MDS; Conselheira Suplente Renata Aparecida Ferreira, Representante 8 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS; Conselheira Titular Maria Yvelonia dos Santos 9 Araújo Barbosa, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; Conselheira 10 Suplente Mirian da Silva Queiroz Lima, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social – 11 MDS; Conselheira Titular Marília Vilardi Mazeto, Representante do Ministério do 12 Desenvolvimento Social - MDS; Conselheira Suplente Ana Heloísa Viana Silva Moreno, 13 Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; Conselheiro Titular Allan 14 Camello Silva, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; Conselheira 15 Suplente Tatiane Vendramini Parra Roda, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; Conselheiro Titular Bruno Henrique Benfica da Câmara Pinto, Representante do Ministério 16 17 do Desenvolvimento Social - MDS; Conselheira Titular Maria Amélia Sasaki, Representante do 18 Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; Conselheira Suplente Marília Paiva de Carvalho, 19 Representante do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS; Conselheira Titular Leísa Mendes 20 de Sousa, Representante do Fórum Nacional dos Secretários (as) de Estado da Assistência Social – 21 FONSEAS; Conselheira Suplente Maíra Leilane Oliveira Almeida, Representante do Fórum 22 Nacional dos Secretários (as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS; Conselheira Titular 23 Marisa Rodrigues da Silva, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de 24 Assistência Social - CONGEMAS; Conselheiro Suplente Josenildo André Barboza, Representante 25 do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS; Conselheira 26 Titular Norma Suely de Souza Carvalho, Representante da CAPEMISA – Instituto de Ação Social; 27 Conselheiro Suplente Vandré Luiz Meneses Brilhante, Representante do Centro Integrado de 28 Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS; Conselheiro Titular Maurício José 29 Silva Cunha, Representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI; 30 Conselheiro Suplente Fernando Macedo Brandão, Representante da Junta de Missões Nacionais da 31 Convenção Batista Brasileira; Conselheira Titular Rozangela Borota Teixeira, Representante da 32 Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA; 33 Conselheira Suplente Ivone Maggioni Fiore, Representante da Federação Nacional das Associações 34 de Pais e Amigos dos Excepcionais - FENAPAES; Conselheira Titular Sandra Regina Ferreira 35 Barbosa, Representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, 36 Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF; Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, 37 Representante da Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Conselheiro Titular Benedito 38 Augusto de Oliveira, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade 39 Social da CUT - CNTSS/CUT; Conselheira Suplente Irene Rodrigues da Silva, Representante da 40 Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM/CUT; 41 Conselheira Titular Margareth Alves Dallaruvera, Representante da Federação Nacional dos 42 Assistentes Sociais - FENAS; Conselheira Suplente Ana Lúcia Soares, Representante da 43 Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais - ABRATO; Conselheira Titular Aldenora 44 Gomes González, Representante do Instituto Eco Vida; Conselheira Titular Solange Bueno, Representante do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS; Conselheiro Suplente Aguinaldo 45 46 Umberto Leal, Representante do Fórum Regional dos Usuários do SUAS da Amazônia Oriental -47 FORUSUAS/AOR; Conselheiro Titular Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização 48 Nacional de Cegos do Brasil - ONCB; Conselheira Suplente Jani Betânia Souza Capibaribe, 49 Representante da Associação Brasileira de Autismo - ABRA. ABERTURA 12/09/2018: A 50 Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho, Presidente do Conselho Nacional de 51 Assistência Social - CNAS e Representante da CAPEMISA - Instituto de Ação Social, iniciou a 52 reunião cumprimentou a todos e solicitou que a Secretária Executiva do CNAS realizasse a 53 verificação do quórum. Verificado o quórum, seguiu para aprovação da Ata da 267ª Reunião 54 Ordinária do CNAS, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para a aprovação da Pauta da 55 268ª Reunião Ordinária do CNAS, comunicou que a pauta é composta pelos seguintes itens: das 56 09h00min às 09h30 - Aprovação da Ata da 267ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 268ª

57 Reunião Ordinária do CNAS; das 09h30min às 10h30min - Informes da Presidência 58 Ampliada/Secretaria Executiva; CONGEMAS, FONSEAS, MDS, CIT e Conselheiros; das 59 10h30min às 12h00min – Relato da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência 60 de Renda; das 13h00min às 15h00min - Apresentação do Balanço das Ações da Proteção Social 61 Básica e Especial à luz dos Pactos de Aprimoramento de Gestão do SUAS de âmbito municipal e 62 estadual e do II Plano Decenal; das 15h00min às 16h30min – Apresentação do Relatório Trimestral 63 do Programa Primeira Infância no SUAS no que tange aos aspectos técnicos, administrativos e 64 financeiros (Resolução CNAS nº 19/2016); das 16h30min às 18h30min - Apresentação das 65 Propostas dos candidatos à Presidência da República sobre a Assistência Social. Dia 13/09/2018: 66 das 09h00min às 10h00min – Apresentação do "Diagnóstico do processo de inscrição de entidades 67 pelos CMAS e CAS/DF e subsídios para melhoria desse processo" (PRODOC 2017/000050); das 68 10h00min às 11h00min - Relato da Presidência Ampliada; das 11h00min às 12h00min - Relato da 69 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; das 14h00min às 16h00min -70 Relato da Comissão de Política da Assistência Social; das 16h00min às 17h00min - Relato da 71 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social; das 17h00min às 18h00min -72 Relato da Comissão de Normas da Assistência Social. Informou que a Presidência Ampliada 73 solicitou a exclusão da "Apresentação do Balanço das Ações da Proteção Social Básica e Especial à 74 luz dos Pactos de Aprimoramento de Gestão do SUAS de âmbito municipal e estadual e do II Plano 75 Decenal", uma vez que existe o entendimento que esse item deve retornar primeiramente a 76 Comissão de Política da Assistência Social. A Conselheira Karoline Aires Ferreira, Vice-Presidente 77 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Representante do Ministério do 78 Desenvolvimento Social – MDS, informou que está sendo sugerindo incluir na pauta a "Revisão da 79 Apreciação da Proposta de Resolução que aprova a inclusão, no público do Programa Primeira 80 Infância no SUAS, das famílias com gestantes e crianças na primeira infância em situação de 81 vulnerabilidade e risco pessoal e social inseridas no Cadastro Único para programas sociais do 82 Governo Federal e no Benefício de Prestação Continuada – BPC". A Sra. Maria do Carmo Brant de 83 Carvalho, Secretária Nacional de Assistência Social, solicitou que a votação sobre a resolução que 84 trata sobre o Programa Primeira Infância no SUAS retornasse a pauta, justificando que a primeira 85 infância no SUAS foi aprovada pela gestão anterior desse Conselho e que apenas estão solicitando a 86 inclusão das crianças e gestantes cadastradas no Cadastro Único. A Conselheira Margareth Alves 87 Dallaruvera, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS, compreendeu

88 que para a inclusão desse item de pauta é necessário haver um fato novo e questionou se haveria 89 algum motivo para rever a posição já aprovada de acordo com o Regimento Interno do CNAS e a Sra. Maria do Carmo Brant de Carvalho esclareceu que o novo fato seria a criação de um grupo de 90 91 trabalho para discutir sobre a possibilidade de inserção do Programa Criança Feliz no SUAS. A Sra. 92 Maria das Mercês de Avelino Carvalho, Secretária Executiva do CNAS, realizou a leitura do 93 Parágrafo II e do Parágrafo V do Art. 18 do Regimento Interno, entretanto, ressaltou que a decisão 94 de inclusão do item de pauta deve ser realizada pela Plenária do CNAS. O Conselheiro Benedito 95 Augusto de Oliveira, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade 96 Social da CUT - CNTSS/CUT, observou que o argumento da Secretária Nacional já foi debatido 97 amplamente nessa Plenária e elucidou que a Sociedade Civil votou contrário por problemas de 98 origem. O Conselheiro Allan Camello Silva, Representante do Ministério do Desenvolvimento 99 Social – MDS, explanou que foi votada proposta de ampliação do público do Programa Criança 100 Feliz na última reunião e comentou que essa modificação permitirá, principalmente, a melhoria e 101 ampliação do atendimento aos usuários, sendo que está sendo proposto à criação de um grupo de 102 trabalho para ajustar todas as ponderações relacionadas à primeira infância. A Conselheira 103 Margareth Alves Dallaruvera destacou que nenhum segmento possui a intenção de prejudicar o 104 usuário e afirmou que não existe nenhum fato novo que justifica essa inclusão. A Conselheira Leísa 105 Mendes de Sousa, Representante do Fórum Nacional dos Secretários (as) de Estado da Assistência 106 Social – FONSEAS, questionou se está sendo proposta uma discussão sobre a adequação do público 107 a ser considerado ou seria um ponto novo de pauta, adiantando que essa questão da integração entre 108 o Programa Criança Feliz com o SUAS deveria ter sido discutido primeiramente na Comissão 109 Intergestores Tripartite - CIT. A Conselheira Renata Aparecida Ferreira, Representante do 110 Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, discorreu que o CNAS precisa refletir sobre o seu 111 papel diante uma resolução que está sendo operacionalizada e explicou que a intenção da sua 112 explanação foi de promoção do diálogo com um grupo de trabalho e com a retomada da Câmara 113 Técnica da CIT. Salientou que a proposta de ampliação do público merece uma análise desse 114 Conselho, tendo em vista que haverá devolução de recursos se os municípios não alcançarem o 115 cumprimento das metas. O Conselheiro Benedito Augusto de Oliveira postulou que a proposta de 116 criação de um grupo de trabalho partiu da Sociedade Civil e afirmou que é contra o retorno desse 117 assunto ao Plenário, por colocar em dúvida a posição da Sociedade Civil e por não trazer um novo 118 fato. A Vice-Presidente Karoline Aires Ferreira informou que existe resolução publicada da CIT

119 que encaminhou a ampliação do público do Programa Criança Feliz e que, o novo fato seria a 120 abertura de debate por parte do Governo Federal. A Conselheira Rozangela Borota Teixeira, 121 Representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes -122 FEBRAEDA, questionou se existe a possibilidade de reativação da Câmara Técnica da Primeira 123 Infância da CIT e a Sra. Maria Carmo Brant de Carvalho afirmou que possuem total abertura para o 124 restabelecimento da Câmara Técnica da CIT, entretanto, observou que não existe a intenção de retomar a votação, retirando a sugestão de inclusão de pauta. Com a retirada da sugestão de inclusão 125 126 de pauta, a Presidente Norma Suely de Souza Carvalho sugeriu que a "Apresentação do Relatório 127 Trimestral do Programa Primeira Infância no SUAS no que tange aos aspectos técnicos, 128 administrativos e financeiros (Resolução CNAS nº 19/2016)" seja realizada as 14h00min. A Sra. 129 Maria das Mercês de Avelino Carvalho notificou que devido a um problema familiar a Consultora 130 Eliana não poderá comparecer a essa reunião para realizar a "Apresentação do "Diagnóstico do 131 processo de inscrição de entidades pelos CMAS e CAS/DF e subsídios para melhoria desse 132 processo" (PRODOC 2017/000050)", visto que a Secretaria Executiva está sugerindo que a 133 Coordenadora da Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos, Sra. Maria Cristina Abreu, 134 realize a apresentação desse documento juntamente com o Sr. Douglas Carneiro. Realizadas todas 135 as alterações necessárias, a pauta da 268ª Reunião Ordinária do CNAS foi aprovada. Iniciando os 136 Informes da Presidência e da Secretaria Executiva, a Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho, 137 informou que justiçaram a ausência os seguintes Conselheiros: A Conselheira Raquel de Fátima 138 Antunes Martins, nessa reunião ordinária, por motivos de férias; a Conselheira Tathiane Aquino de 139 Araújo, nessa reunião ordinária, por motivo particular; a Conselheira Maíra Leilane Oliveira 140 Almeida, nessa reunião ordinária, por estar representando o CNAS na III Reunião da Coordenação 141 do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional – FNAP. Convocação/Participações: O 142 Conselheiro Aguinaldo Humberto Leal foi convocado para representar o CNAS na reunião da 143 Comissão Permanente de Políticas Públicas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do 144 Adolescente, no dia 29 de agosto, em Brasília/DF; a Conselheira Raquel de Fátima Antunes Martins 145 foi convocada para representar o CNAS no 114º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de 146 Assistência Social – FNAS, nos dias 29 e 30 de agosto, em Brasília/DF; o Conselheiro Vandré Luiz 147 Menezes Brilhante foi convocado para representar o CNAS no 113º Encontro de Apoio Técnico do 148 FNAS, nos dias 29 e 30 de agosto, em Brasília/DF; a Conselheira Margareth Alves Dallaruvera foi 149 convocada para representar o CNAS na Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Estadual

150 de Assistência Social Alagoas, no dia 05 de setembro de 2018, em Limoeiro de Anádia/AL; as 151 Conselheiras Maria Rodrigues da Silva, Solange Bueno, Margareth Alves Dallaruvera e Raquel de 152 Fátima Antunes Martins, integrantes da Presidência Ampliada, foram convocadas para participar da 153 Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF, no dia 10 de setembro de 2018, em 154 Brasília/DF; os/as Conselheiros/as Nacionais, que integram a Comissão de Acompanhamento de 155 Benefícios e Transferência de Renda, foram convocados/as para Reunião no dia 10 de setembro de 156 2018, em Brasília/DF; os/as Conselheiros/as titulares e suplentes foram convocadas para a 268ª 157 Reunião Ordinária do CNAS no período de 11 a 13 de setembro de 2018, em Brasília/DF; os/as 158 Conselheiros/as Nacionais, que integram a Comissão de Monitoramento das Deliberações das 159 Conferências Nacionais de Assistência Social, foram convocados para reunião no dia 14 de 160 setembro de 2018, em Brasília/DF; o Conselheiro Maurício José Silva Cunha foi convocado para 161 representar o CNAS no 115º Encontro de Apoio Técnico do FNAS, nos dias 19 e 20 de setembro de 162 2018, em Brasília/DF; o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira foi convocado para representar o 163 CNAS no Curso "Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: Proteção Integral e 164 Garantia de Direitos" destinados à formação de profissionais da Assistência Social, no período de 165 24 a 28 de setembro de 2018, em Brasília/DF; a Conselheira Aldenora Gomes González foi 166 convocada para representar o CNAS na mesa de abertura do 116º Encontro de Apoio Técnico do 167 FNAS, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, em Brasília/DF; os/as Conselheiros/as Solange 168 Bueno, Sandra Regina Ferreira Barbosa, Aldenora Gomes González, Rozangela Borota Teixeira, 169 Margareth Alves Dallaruvera e Maurício José Silva Cunha foram convocados para representar o 170 CNAS no Encontro Técnico de Apoio aos Conselhos Estaduais de Assistência Social, nos dias 26 e 171 27 de setembro de 2018, em Brasília/DF; a Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa foi 172 convocada para representar o CNAS na I Reunião do Grupo de Trabalho do Projeto Conhecer para 173 Cuidar, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, em Brasília/DF. Convocações/Participação da Vice-174 Presidente: Encontro de Apoio Técnico aos Estados, nos dias 20 e 21 de agosto de 2018, em 175 Brasília/DF, Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF. Participações da Presidente: I 176 Reunião Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social de Aracajú, no dia 05 de 177 setembro de 2018, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Participações dos Servidores da 178 Secretaria Executiva: Os servidores Regina Célia Sermoud, Maria Cristina Martins, Maria 179 Auxiliadora Pereira, Mirelle Dantas, Bianca Lazarini, Randriene Maia, participaram do Encontro de 180 Apoio Técnico aos Estados, nos dias 20 e 21 de agosto de 2018, em Brasília/DF. E-mails enviados 181 os Conselheiros do CNAS: Informes da 267ª Reunião Ordinária do CNAS; Pauta da 267ª Reunião 182 Ordinária do CNAS alterada e aprovada no dia 08/08/2018; Memória da Comissão de Financiamento; Memória da Comissão de Política; Memória da Presidência Ampliada; Informação 183 184 sobre a disponibilização das apresentações da 267ª Reunião Ordinária do CNAS; Link da inscrição 185 do I Seminário Internacional sobre Capacidade Jurídica e Tomada de Decisão apoiada e organizada 186 pela APAE de São Paulo e pela Secretaria de Direitos das Pessoas com Deficiência; Informes sobre 187 o Prêmio Tesouro Nacional 2018 – inscrições abertas para divulgação; Comunicado – "Exclusão de 188 cadastro desatualizado de famílias com beneficiários que recebem o BPC; Relatório de participação 189 da Conselheira Jani Capibaribe no Encontro Nacional Acessuas Trabalho que aconteceu nos dias 190 04, 05 e 06 de julho de 2018, em Brasília/DF; Ata e degravação da 267ª Reunião Ordinária do 191 CNAS e das Reuniões das Comissões Temáticas; Relatório de participação da Conselheira Ivone 192 Maggioni na VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 193 CONSEA; Projeto de Lei Orçamentária - Exercício Financeiro 2019, volume III - Consolidação 194 dos Programas de Governo; Pauta da 268ª Reunião Ordinária do CNAS; Comunicado sobre o 195 Censo SUAS 2018 para divulgação. Resoluções, Decretos, Leis e Portarias publicadas no DOU: Lei 196 nº 13.714, de 24 de agosto de 2018 – DOU 27/08/2018 que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro 197 de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do 198 Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para assegurar o acesso das famílias e indivíduos em 199 situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal à atenção integral à saúde. CNAS informa: 200 267ª Reunião Ordinária do CNAS foi realizada na semana passada – 15/08/2018; Inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único - 21/08/2018; Confira os assuntos da próxima Reunião 201 202 Ordinária do CNAS - 04/09/2018; Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e o CAS/DF -203 11/09/2018. Boletim/Agências Câmara Notícias: Projeto cria benefício extra ao Bolsa Família 204 vinculado a desempenho escolar – 16/08/2018; Projeto cria política nacional para estimular 205 permanência de jovens no campo - 22/08/2018; Projeto permite deduzir do IR doações a 206 instituições beneficentes; Projeto cria orçamento para políticas voltadas a infância; Projeto institui 207 jornada integral para alunos beneficiários de programas sociais; Concessionárias poderão ter de 208 oferecer às pessoas com deficiência informações em formato acessível; Comissão dos Direitos 209 Humanos debate sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes. Diversos: O Conselho 210 Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA encaminhou ofício nº 194/2018, 211 agradecendo a participação da Conselheira Ivone Maggioni Fiore como palestrante da mesa da VIII

212 Reunião Ordinária com o tema "Pobreza e Desigualdade: Repercussões nos direitos humanos e na 213 segurança alimentar e nutricional". Datas Comemorativas: 07/09 – Independência do Brasil; 21/09 214 - Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência; 26/09 - Dia Nacional do Surdo; 27/09 - Dia 215 Nacional do Idoso; 28/09 – Dia da Lei do Ventre Livre. Conselheiros Aniversariantes do mês: 07/09 216 - Conselheira Solange Bueno; 23/09 - Conselheiro Maurício José Silva Cunha 27/09 - Conselheira 217 Maíra Leilane Oliveira Almeida; 27/09 – Conselheiro Vandré Luiz Menezes Brilhante. Seguindo 218 aos informes do MDS, a Conselheira Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Representante do 219 Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, informou que será realizada a Pesquisa de Medidas 220 Socioeducativas em Meio Aberto por meio da instituição Visão Mundial, que acontecerá em 177 221 municípios e 27 capitais brasileiras, que possui como intuito sistematizar metodologias de 222 planejamento e execução das iniciativas de atendimento e compreender as percepções dos 223 adolescentes em torno do papel e do significado das Medias Socioeducativas, bem como, a ação dos 224 profissionais que atuam na implementação da política evidenciando prática exitosas. O Conselheiro 225 Allan Camello Silva comunicou que o Censo SUAS 2018 terá como período de preenchimento o 226 dia 10 de setembro até 30 de novembro de 2018, conforme o seguinte calendário: 10 de setembro a 227 09 de novembro de 2018 - CRAS e Centros de Convivência; 24 de setembro a 16 de novembro de 228 2018 - CREAS, Centro POP e Centro Dia; 1º de outubro a 23 de novembro de 2018 - Unidades de 229 Acolhimento e Família Acolhedora; 08 de outubro a 30 de novembro de 2018 - Conselho, Gestão e 230 Fundos de Assistência Social. Acrescentou que, caso haja qualquer dúvida em relação ao 231 preenchimento, o contato deve ser realizado através do e-mail: vigilanciasocial@mds.gov.br. Com 232 relação ao apoio técnico aos estados e ao Distrito Federal, relatou que a Secretaria Nacional de 233 Assistência Social – SNAS está realizando encontros de apoio técnico com o intuito de efetivar as 234 relações coordenadas, sendo que os próximos encontros serão realizados: 17 e 18 de setembro de 235 2018 – inscrições encerradas; 22 e 23 de outubro – inscrições encerradas; 05 e 06 de novembro – 236 inscrições abertas; 06 e 07 de dezembro - inscrições abertas. O Sr. Felipe, Representante do 237 Departamento de Benefícios Assistenciais e Previdenciários - DBAP/SNAS, notificou que será 238 publicada uma portaria operacional, ainda nessa semana, que regulamentará regras e procedimentos 239 do requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, 240 que substituirá a Portaria Conjunta nº 01/2017. Discorreu que, entre as modificações realizadas, 241 destacam-se as maneiras pelas quais o beneficiário será notificado quando houve a identificação de 242 irregularidade no pagamento do benefício e explicou que o não atendimento a convocação, após

tentativa de notificação e desde que não comprovada à ciência do beneficiário ou procurador ou do seu representante legal, resultará no bloqueio do valor do benefício, para que o beneficiário tenha conhecimento da irregularidade. Complementou que o valor do benefício será bloqueado por até 30 dias, sendo desbloqueado após contato e ciência por meio dos canais de atendimento do INSS presenciais ou remotos. Acrescentou que a portaria preverá a possibilidade dos beneficiários notificados apresentarem defesa nos equipamentos públicos pactuados nas instâncias do SUAS, além dos canais de atendimento do INSS. Informou que foi publicada a Instrução Operacional SENARC/SNAS nº 24, que trata de procedimentos e prazos para inclusão dos benefícios do BPC no Cadastro Único tendo em vista que existe ainda 1,6 bilhão de beneficiários ainda não cadastrados. Prosseguindo para os informes do CONGEMAS, a Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social -CONGEMAS, notificou que se reuniram nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, em que foi dada a posse a nova diretoria e trabalhada uma oficina para o indicativo de discussão e de propostas para essa nova gestão. O Aguinaldo Umberto Leal, Representante do Fórum Regional dos Usuários do SUAS da Amazônia Oriental – FORUSUAS/AOR, relatou que a reunião da CIT foi realizada no dia 29 de agosto de 2018, entretanto, justificou que participou apenas do período da tarde, uma vez que estava representando o CNAS na Comissão Permanente de Políticas Públicas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no período da manhã. Discorreu que participou das discussões sobre a avaliação do cumprimento do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e do Distrito Federal e a apresentação da execução financeira do FNAS de janeiro a julho de 2018 na reunião da CIT, destacando que houve o consenso de realização de uma explanação pelo FONSEAS e pelo CONGEMAS no CNAS sobre a inclusão das crianças e gestantes inscritas no Cadastro Único no Programa Primeira Infância no SUAS. Abrindo para os informes dos Conselheiros, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, cumprimentou a Lara Mara Associação Brasileira de Assistência a Pessoa com Deficiência pelos 27 anos de existência e notificou que, no dia 28 de setembro de 2018, será inaugurado o Instituo Magnus em São Paulo e no dia 19 de setembro de 2018, será realizado o lançamento da RENDAS Brasil na sede da Federação Nacional das APAEs, em Brasília/DF. Seguindo para o relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda realizada no dia 10 de setembro de 2018, o Conselheiro Bruno Henrique Benfica da Câmara Pinto, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, relatou que foram debatidos os

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

seguintes itens de pauta: Item I) Discussão do Decreto nº 9.462, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742/1993. Encaminhamento: A Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda identificou os seguintes pontos a serem submetidos à avaliação do Pleno do CNAS: a) Exíguidade dos prazos para o beneficiário interpor recurso ou apresentar defesa; b) Indeterminação de prazo para que o Conselho de Recurso do Seguro Social decida acerca dos recursos apresentados pelos beneficiários; c) Falta de clareza a respeito da aplicação dos prazos previstos na lei de procedimentos administrativos federais; d) Falta de equilíbrio em relação às obrigações que cabem ao beneficiário frente às obrigações do INSS; e) Quanto ao prazo de cadastramento dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, propor que o Decreto nº 8805/2016 (art.2°) seja alterado para delegar essa competência ao MDS; f) Na portaria de regulamentação do Decreto nº 9462/2018, art. 2º, que se detalhem as hipóteses de impossibilidade de suspensão de benefícios decorrentes de excessivo ônus da prova sobre os beneficiários; g) Que os pontos acima sejam considerados pelo MDS na edição da portaria de regulamentação no que couber; h) Que a Comissão monitore os desdobramentos desse Decreto. Item II) Discussão da Alteração da LOAS pela Lei nº 13.714/2018. Encaminhamentos: 01) Considerando que há varias formas de se reverter à alteração da LOAS, que envolve o Legislativo, AGU, Ministério Público (Ação Direta de Inconstitucionalidade), a Comissão propõe para consideração da Presidência Ampliada uma ação no âmbito do CNAS, com a realização de reunião entre os gestores e Conselhos Nacionais da Assistência e da Saúde para proposição de Resolução Conjunta CNAS/CNS, que orienta trabalhadores e usuários em relação ao acesso a benefícios específicos da assistência social e da saúde; 02) Considerando que a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda se reúne trimestralmente, a Presidência Ampliada deve avaliar em que espaço seria essa reunião. Item III) Proposta de pauta para novembro/2018: Apresentação dos desafios na gestão e operacionalização do BPC frente à legislação vigente e apresentação do perfil dos beneficiários do BPC não incluídos no Cadastro Único até o presente momento. (categoria/segmento, lugar de residência, idade, grupo familiar e entre outros aspectos); Informes sobre documento de "Orientações Técnicas sobre os Benefícios Eventuais"; Balanço do Programa Bolsa Família – PBF (2016/2018): evolução do impacto social do PBF. Abrindo para manifestações, a Conselheira Solange Bueno, Representante do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS, externou que muitas pessoas serão penalizadas com o encerramento da inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

Único e com o prazo de recurso definido, ressaltando que essa questão é extremamente grave. A Conselheira Aldenora Gomes González, Representante do Instituto Eco Vida, questionou qual é a competência do Conselho de Recursos do Seguro Social e o Conselheiro Bruno Henrique Benfica da Câmara Pinto esclareceu que esse conselho é um órgão colegiado instituído para exercer o controle jurisdicional das decisões do INSS dos processos de interesse dos beneficiários do regime geral de previdência social e das empresas e nos relacionados benefícios assistenciais e prestação continuada previstos no Art. 20 da LOAS. A Conselheira Aldenora Gomes González sugeriu que a Comissão convide um representante do Conselho de Recurso do Seguro Social para apresentar o número de processos e de que forma foram resolvidos na próxima reunião. A Conselheira Marisa Rodrigues da Silva ressaltou que o PLS nº 374/2018 de autoria Senador Dalirio Beber, PSDB/SC, está propondo uma alteração no Art. 20 da LOAS como forma de aumentar o limite de renda familiar para habilitar o recebimento de benefício, entendendo que requer um aprofundamento sobre esse item. A Conselheira Ivone Maggioni Fiore, Representante da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FENAPAES, solicitou que o CNAS tenha agilidade para encaminhar os encaminhamentos a SNAS e a Conselheira Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal -CONFETAM/CUT, intuiu que seria interessante que o grupo de trabalho, criado para acompanhar os projetos de lei em tramitação no Senado e no Congresso Nacional, realizasse um estudo e pensassem em uma ação. O Conselheiro Bruno Henrique Benfica da Câmara Pinto ponderou que seria necessário realizar uma discussão com a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, afirmando que o CNAS precisa ser ouvido em relação as proposta de alteração na Política de Assistência Social. A Conselheira Solange Teixeira destacou a necessidade de realizar uma reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda em outubro diante a necessidade de discussão das questões colocadas e a Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal relatou sobre a dificuldade de inserção dos beneficiários do BPC no Cadastro Único devido à instabilidade do sistema. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira afirmou que estão sendo penalizadas as pessoas que não possuem acesso as informações e a Conselheira Leísa Mendes de Sousa elucidou que foi discutida sobre a necessidade de prorrogação do prazo para inserção dos beneficiários do BPC no Cadastro Único na CIT, entretanto, a SENARC esclareceu que não poderia abrir pactuação de prorrogação de prazo uma vez que o Secretário não estava presente. Compreendeu que é importante que o CNAS se manifeste em relação à prorrogação desse prazo, considerando as problemáticas do

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

sistema. O Sr. Edvaldo, CEAS/GO, sugeriu que seja solicitada uma cópia do parecer elaborado pela Organização Nacional dos Cegos do Brasil - ONCB sobre o Decreto nº 8805, que pode trazer vários elementos para fortalecer o debate e intuiu que está na hora de pensar em trazer o BPC para o âmbito da SNAS. O Conselheiro Bruno Henrique Benfica da Câmara Pinto inferiu que é pouco apenas solicitar a prorrogação do prazo para inserção dos beneficiários do BPC no Cadastro Único e ponderou que todo o trabalho de alteração de sistemas é complicado. A Presidente Norma Suely de Souza Carvalho observou que os pontos encaminhados pela Comissão comporão a manifestação do CNAS, sendo que mesma será construída nessa reunião e informou que já estão realizando o primeiro contato para tratar sobre a realização da reunião conjunta entre os gestores e Conselhos Nacionais da Assistência e da Saúde para proposição de Resolução Conjunta CNAS/CNS. Diante as solicitações, propôs que a próxima reunião seja realizada em outubro/2018, mantendo a pauta. Não havendo mais nenhuma manifestação, o relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda foi aprovado por unanimidade. Antes de seguir par ao próximo item de pauta, a Conselheira Irene Rodrigues da Silva informou que o Ministério Público junto com outras entidades entrou com uma Ação Civil Pública contra a resolução do Conselho Municipal de Curitiba, que deliberava o fechamento de sete CRAS e algumas unidades de atendimento, destacando que obtiveram a liminar para o não cumprimento dessa resolução pela gestão. Seguindo para a apresentação do Relatório Trimestral do Programa Primeira Infância no SUAS no que tange aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros (Resolução CNAS nº 19/2016), a Sra. Ely Harasawa, Secretária Nacional da Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH, explanou que dos 5.570 municípios do país 3.780 são elegíveis, sendo que 2.741 realizaram a adesão ativa ao Programa e 2.279 iniciaram as visitas. Apresentou um quadro com a adesão por estado, destacando que 73% dos municípios elegíveis realizaram a adesão. Discorreu que, dos municípios aderidos, 61% são de Pequeno Porte I, 25,7% de Pequeno Porte II, 7,9% de Médio Porte e 5,5% de Grande Porte/Metrópole e 57% estão localizados na região nordeste, 20% na região sudeste, 11% na região norte, 7% na região centro-oeste e 5% na região sul. Manifestou que existem 2.178 supervisores e 12.130 visitadores atuantes e expôs um mapa com a composição das equipes pelo país. Salientou que 314.679 crianças e 54.173 gestantes estão sendo visitadas, totalizando 368.852 indivíduos beneficiados. Apresentou a evolução das visitas realizadas pelo Programa e afirmou que 53% dos recursos já foram executados, visto que foram repassados aos municípios R\$ 303 milhões e ainda existem R\$ 143 milhões em conta até 31 de agosto de 2018. Explanou que 295 municípios

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

executaram até 25%, 452 executaram de 25% a 50%, 692 executaram de 51% até 75% e 840 executaram 76% até 100% dos recursos. Articulou que, de acordo com a Portaria SNPDH nº 17/2018, 222 municípios estão aptos a aumentar as suas metas e informou que estão realizando um trabalho para buscar a integração entre o Programa Primeira Infância no SUAS com a Assistência Social, destacando a realização da Oficina SUAS e Programa Criança Feliz – Atuação Integrada, em maio de 2018, em que foram discutidas as estratégias de integração e resultou no Caderno de Orientação SUAS e Programa Criança Feliz e nas Oficinas Descentralizadas em Sergipe, Piauí e Rio Grande do Norte. Acrescentou que 187 municípios solicitaram o cancelamento da adesão e convidou alguns estados para expor sobre o trabalho realizando, encerrando a sua apresentação. Apresentados os resultados e as ações realizadas referente ao Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS nos estados de Ceará, do Piauí e de São Paulo através dos depoimentos dos seus representantes, a Conselheira Margareth Alves Dallaruvera refletiu que todos, que possuem o compromisso com o SUAS, sabem que a Sociedade Civil possui o propósito de fortalecer a Política de Assistência Social e compreendeu que é necessário pensar o motivo de não reforçar os serviços, programas e projetos já existentes no SUAS. O Conselheiro Fernando Macedo Brandão, Representante da Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira, externou a sua preocupação com relação aos usuários que deixarão de ser atendidos com a não ampliação para o público inscrito no Cadastro Único, afirmando que esses depoimentos são muito importantes. A Conselheira Rozangela Borota Teixeira questionou quantos são os trabalhadores sociais envolvidos no Programa e qual o papel das entidades que atuam na Política de Assistência Social e o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira solicitou que fosse explanado sobre o trabalho com as crianças com deficiência nesse Programa. O Conselheiro Allan Camello Silva esclareceu que o recurso do Programa Primeira Infância no SUAS é repassado por meio do FNAS e chega ao Fundo Estadual ou Municipal, respeitando todas as regras. O Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal refletiu que não haverá consenso em relação ao Programa Criança Feliz e a Conselheira Irene Rodrigues da Silva arrazoou que é fundamental pensar no orçamento e que, é necessário entender qual será o encaminhamento adequado para se trabalhar com crianças de zero a seis anos. A Conselheira Renata Aparecida Ferreira compreendeu que estão perdendo um tempo enorme discutindo uma pauta sem definir uma posição efetiva e que, na lógica do controle social, está muito desconfortável não cumprir o papel desse Conselho. O Conselheiro Benedito Augusto de Oliveira afirmou que essa questão foi amplamente discutida e votada nesse Conselho e observou que a Sociedade Civil é

367

368

369370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

totalmente contrária a forma que esse Programa aportou na Assistência Social do ponto de vista financeiro. A Sra. Silvana Simões, Representante do Estado do Ceará, esclareceu que os depoimentos tiveram o propósito técnico de apresentar o Programa Criança Feliz e afirmou que todo o Programa é executado no estado dentro do SUAS. A Sra. Rosângela Sousa, Representante do Estado do Piauí, reconheceu que existem itens que ainda precisa de aprimoramento no Programa Criança Feliz e postulou que ainda não avançaram o suficiente em relação às crianças com deficiência. A Sra. Ely Harasawa confirmou que o Programa está fortalecendo o SUAS através dos seus resultados e que, estão fazendo o esforço possível de integrá-lo aos demais programas do SUAS e à Política de Assistência Social. Esclareceu que a participação das entidades da Sociedade Civil tem sido muito importante nos municípios que não executam o Programa diretamente e informou que foi realizada uma oficina com os coordenadores estaduais trazendo especialistas para debater a questão das crianças com deficiência, sendo que estão elaborando uma orientação técnica junto com a SNAS para ser divulgada aos visitadores e as equipes dos CRAS. Prosseguindo para a apresentação das Propostas dos candidatos à Presidência da República sobre a Assistência Social, a Presidente Norma Suely de Souza Carvalho comunicou que elaboraram uma proposta de organização para essa apresentação, visto que a ideia é receber os representantes que se disponibilizaram em participar e definir quais serão os Conselheiros que realizarão os questionamentos. Discorreu que participarão da apresentação o Sr. Vagner Antônio, Representante do Candidato Fernando Haddad do PT e a Sra. Sandra Teixeira, Representante do Candidato Guilherme Boulos do PSOL e que, os questionamentos serão realizados pelos Conselheiros/as: Karoline Aires Ferreira, Margareth Alves Dallaruvera, Maria Amélia Sasaki, Bruno Henrique Benfica da Câmara Pinto, Aguinaldo Umberto Leal, Allan Camello Silva, Jani Betânia Souza Capibaribe, Marisa Rodrigues da Silva, Aldenora Gomes González, Leísa Mendes de Sousa, Benedito Augusto de Oliveira, Mirian da Silva Queiroz Lima e Vânia Maria Machado. Realizou a leitura do documento de abertura das apresentações com a justificativa de não participação dos demais candidatos a Presidência da República e com as regras para a participação, esclarecendo que os convites e perguntas foram encaminhados por *e-mail* e pelos Correios com aviso de recebimento e entraram em contato com todos os assessores dos candidatos para confirmar o recebimento e verificar a possibilidade de participação do candidato ou representante. Realizado o sorteio para definição da ordem de apresentação das respostas aos questionamentos, ficou definida a seguinte ordem: Sra. Sandra Teixeira, Representante do Candidato Guilherme Boulos do PSOL e

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

posteriormente o Sr. Vagner Antônio, Representante do Candidato Fernando Haddad do PT. Efetuada uma breve apresentação sobre o histórico profissional dos representantes presentes, a Conselheira Karoline Aires Ferreira realizou o primeiro questionamento: "Quais são as propostas do seu governo para área de Assistência Social e como pretende enfrentar as diferenças regionais, como o fator amazônico, para atender todos que necessitam dessa política Pública?". A Sra. Sandra Teixeira discorreu que, dentre um conjunto de propostas pensadas, destacam a necessidade de fazer a defesa da implementação da seguridade social envolvendo a articulação entre a Assistência Social, Saúde e a Previdência Social em uma perspectiva pública, gratuita, laica e universal e, a necessidade de consolidar e universalizar o SUAS de modo que esse sistema esteja cada vez mais conectado e dialogando com as necessidades sociais. O Sr. Vagner Antônio afirmou que o PT é um partido comprometido com as políticas socioassistenciais e com a proteção social brasileira, sendo que possui como propostas: resgatar o pacto federativo no âmbito do SUAS; conduzir as ações do governo com transparência, ética e responsabilidade, respeitando as instâncias de controle social, de pactuação e de trabalhadores; resgatar a credibilidade do SUAS como uma instituição democrática e participativa, mantendo o diálogo com os atores da Política de Assistência Social; criar incentivos e componentes regionais baseado no custo do atendimento dos serviços; estimular e ampliar o atendimento de povos e comunidades tradicionais específicas. A Conselheira Margareth Alves Dallaruvera realizou o segundo questionamento: "Já existe a indicação de algum nome para o Ministério responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, considerando ser uma pasta técnica em defesa do SUAS?". A Sra. Sandra Teixeira esclareceu que ainda não há indicação de um nome, entretanto, ressaltou que a construção dessa candidatura foi feita de forma coletiva. Manifestou que o grupo de seguridade social e de assistência social foi elaborado considerando a política social como elemento estratégico para tencionar com os processos de desigualdade social que marcam o país. O Sr. Vagner Antônio explanou que a escolha do nome para as secretarias, os departamentos e para os ministérios respeita a habilidade técnica, a competência profissional e a militância na área. A Conselheira Maria Amélia Sasaki realizou o terceiro questionamento: "Qual é a sua posição sobre o Programa Bolsa Família – PBF, caso contrário, qual medida poderia ser tomada para o enfretamento da desigualdade social brasileira? E sobre o Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, o seu governo pretende dar prosseguimento ao mesmo?". A Sra. Sandra Teixeira afirmou que o PBF é fundamental para enfrentar as situações de pobreza e de desigualdade social que marcam o país, considerando,

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

principalmente, o seu impacto em termos de acesso a alimentação, sendo que possuem uma proposta de transformá-lo em uma renda básica de cidadania, ampliar o público beneficiário, aumentar o valor do benefício para meio salário mínimo podendo alcançar até um salário mínimo dependendo da composição familiar e não computar o BPC no cálculo da renda familiar. Afirmou que o Programa Criança Feliz será extinto, para que não seja colocado em dúvidas os avanços alcançados no SUAS. O Sr. Vagner Antônio destacou que o PBF é fundamental para o país e deve ser mantido e ampliado durante o governo Haddad e que, o Programa Criança Feliz foi imposto autoritariamente pelo governo em exercício, desrespeitando as instâncias de pactuação e de deliberação, afirmando que não deve permanecer. O Conselheiro Bruno Henrique Benfica da Câmara Pinto realizou o quarto questionamento: "Qual é a sua visão sobre os equipamentos da Assistência Social, como os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, os Centros POPs e outros? Qual é a proposta de melhoria de estrutura desses equipamentos, dos atendimentos adequados aos usuários, incentivos aos trabalhadores como a adesão de concurso público e Planos de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS?". A Sra. Sandra Teixeira arrazoou que esses equipamentos públicos são fundamentais para a materialização da Assistência Social como direito, posto que nesse sentido é muito nítido a necessidade da extinção do Programa Criança Feliz. Complementou que defendem que os serviços do SUAS sejam pensado com base na diretriz da descentralização política/administrativa e que, estão prevendo um grande movimento de obras públicas para qualificar as estruturas físicas, como também assegurar condições de trabalho mais adequadas no âmbito do SUAS. O Sr. Vagner Antônio postulou que as unidades de atendimento da Assistência Social são um legado do SUAS com a política pública de proteção, ponderando que a melhoria da estrutura física é fundamental. Ilustrou que existe a necessidade de rever o IGD/SUAS e de pensar em outros índices de desenvolvimento para dar maior robustez ao cofinanciamento e que, deve ser retomado o debate sobre o pacto de aprimoramento do SUAS referente às metas de ampliação da rede de Proteção Social Básica e Especial. Relatou que os trabalhadores são a principal tecnologia do SUAS, sendo que pretendem fortalecê-los e contribuir em sua organização para alcançar a desprecarização dos vínculos. O Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal realizou o quinto questionamento: "A Mesa de Negociação de Gestão do Trabalho no SUAS foi instituída em caráter permanente de diálogo e negociação entre gestores e trabalhadores do SUAS. No que concerne a gestão do trabalho, na perspectiva de qualificação dos serviços, programas, projetos, benefícios

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

socioassistenciais, transferência de renda e de valorização dos trabalhadores do SUAS, como pretendem incentivar o fortalecimento da Mesa de Negociação de Gestão do Trabalho no SUAS em consonância com a NOB/RH SUAS e a Resolução CNAS nº 269/2006?". A Sra. Sandra Teixeira relatou que possuem a proposta de reverter às medidas da reforma trabalhista realizadas durante esse governo e respeitar e fortalecer a Mesa de Negociação de Gestão do Trabalho no SUAS, entendendo que trata de um espaço de negociação fundamental para enfrentar as situações de precarização das relações e das condições de trabalho. Discorreu que possuem o compromisso de respeitar a autonomia das organizações da classe trabalhadora e de assegurar o funcionamento permanente da Mesa de Negociação de Gestão do Trabalho no SUAS, entendendo a importância das discussões coletivas. O Sr. Vagner Antônio observou que a Mesa de Negociação de Gestão do Trabalho no SUAS é um importante mecanismo de diálogo e de negociação entre gestor e trabalhador e que, devem incentivar o funcionamento de mesas nos estados e nos municípios. Comentou que é necessário retomar, com mais compromisso, as atividades dessa mesa e estudar formas de realizar o apoio para realização dos encontros nacionais e regionais dos trabalhadores do SUAS e o fortalecimento dos fóruns municipais, regionais, estaduais e nacional dos trabalhadores do SUAS. O Conselheiro Allan Camello Silva realizou o sexto questionamento: "Qual o seu posicionamento sobre a PEC nº 287, que trata sobre a reforma da previdência e de alterações na norma constitucional do BPC? Considerando o Decreto nº 8805/2016, que regulamenta o BPC e obriga os requerentes e beneficiários do BPC a serem incluídos no Cadastro Único com dados atualizados até o dia 31 de dezembro de 2018, o/a Senhor/a pretende abrir novo prazo para cadastramento tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos idosos e pessoas com deficiência para o cumprimento do prazo estabelecido?". A Sra. Sandra Teixeira observou que essa PEC é um movimento de contra-reforma que retira direitos no campo da previdência social, afirmando que são totalmente contrários à mesma e que, é necessário mudar a intencionalidade da realização do cadastro dos beneficiários do BPC. O Sr. Vagner Antônio confirmou que são contrários a reforma da previdência social, uma vez que a desvinculação do salário mínimo e aumento da idade para requerimento do benefício é um atentando contra o bem-estar dos idosos de baixa renda. Postulou que a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único deve ser revelada como um mecanismo de exclusão de idosos e das pessoas com deficiência. A Conselheira Jani Betânia Souza Capibaribe, Representante da Associação Brasileira de Autismo – ABRA, realizou o sétimo questionamento: "Qual a sua posição sobre a Emenda Constitucional nº 95/2016, que institui o novo regime fiscal,

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518519

520

congelando por 20 exercícios financeiro, ou seja 20 anos, o investimento público na área social?". A Sra. Sandra Teixeira explanou que possuem, como medida, a revogação dessa emenda constitucional, observando que trata de um mecanismo de subtração de recursos da Política de Assistência Social e o Sr. Vagner Antônio explanou que o seu partido irá propor, por todos os meios democráticos, a revogação dessa emenda constitucional. A Conselheira Marisa Rodrigues da Silva realizou o oitavo questionamento: "A população brasileira está envelhecendo. Segundo o IBGE, no período de 2016 a 2026, haverá 11,3 milhões de pessoas a mais, das quais 6,9 milhões serão idosos (61% de aumento no período). Qual sua proposta para ampliar os serviços de atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade no SUAS?". A Sra. Sandra Teixeira manifestou que, diante o processo de envelhecimento vivenciado pelo país, a proposta consiste em adotar medidas e programas voltados para esse público específico, assegurar direitos sociais e estimular o reconhecimento de maior autonomia dos serviços. Acrescentou que também existe uma proposta de ampliação do BPC, envolvendo o aumento de um quarto para meio salário mínimo, a exclusão do benefício do BPC do cálculo da renda per capita e a redução da idade mínima de 65 para 60 anos. O Sr. Vagner Antônio relatou que possuem o compromisso de instituir o cofinanciamento para os serviços de proteção básica e especial e serviços de convivência para as pessoas com deficiência e idosos. A Conselheira Aldenora Gomes González realizou o nono questionamento: "Qual é a sua visão em relação às populações em situações de vulnerabilidade social, especialmente, as mulheres localizadas nos territórios com auto índice de violência, pobreza e desproteção social, incluindo áreas rurais, metropolitanas, grandes centros, áreas de fronteira e territórios de povos e comunidades tradicionais? Quais os compromissos do seu governo para trabalhar essas questões?". A Sra. Sandra Teixeira ilustrou que é reconhecida a necessidade de pensar ações para enfrentar as desigualdades sociais, sendo que o princípio de respeito à diversidade humana é destacada dentro do programa elaborado. Destacou que foi colocada, como proposta central de preparação de todos os serviços, programas e projeto do SUAS para lidar com as diversidades, a elaboração do Pacto Nacional Contra Violência e Pela Vida das Mulheres e o enfretamento ao racismo institucional a população negra. O Sr. Vagner Antônio ponderou que as situações de vulnerabilidade social requerem uma atenção especial, discorrendo que sabem a importância da manutenção e da ampliação da cobertura dos serviços de proteção especial, principalmente, do aperfeiçoamento do desenho da regionalização. Arrazoou que é fundamental aperfeiçoar o desenho intersetorial, especialmente, entre as instituições para alcançar melhores patamares de proteção as famílias. A Conselheira Leísa

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

Mendes de Sousa realizou o décimo questionamento: "O que está sendo pensado de estratégia em seu governo para o acolhimento dos imigrantes nas fronteiras brasileiras? Qual a proposta para integração desses refugiados e a não proliferação do preconceito sobre os mesmos?". A Sra. Sandra Teixeira postulou que é muito nítida a defesa da necessidade de incorporar aos serviços da Política de Assistência Social, como em outros direitos sociais, essa população e o Sr. Vagner Antônio ilustrou que é necessário realizar uma ação mais coordenada para receber esse fluxo migratório, observando que é fundamental a oferta de serviços continuados aos imigrantes e aperfeiçoar o assessoramento técnico aos estados e municípios e a formação dos trabalhadores e gestores que atuam com essa população. O Conselheiro Benedito Augusto de Oliveira realizou o décimo primeiro questionamento: "No ano passado a Política Nacional de Assistência Social passou um momento crítico devido ao corte na Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2018, especificamente, das despesas referente aos serviços, programas e projetos, representando o percentual de corte de 51% em relação à proposta aprovada aqui nesse Conselho. Qual é a proposição do seu governo para que a manutenção e a ampliação dos recursos orçamentários para a consolidação do SUAS?". A Sra. Sandra Teixeira informou que o programa possui várias propostas no sentido de garantir recursos para seguridade e assistência social, como: necessidade de reforma tributária pautada no princípio da justiça social, revisão da dívida pública, extinção da desvinculação de receitas da União, revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016. O Sr. Vagner Antônio elucidou que, inicialmente, será realizada uma luta para recomposição do orçamento da Assistência Social necessária para a oferta dos serviços e benefícios, sendo essencial a revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, discutir a ampliação do orçamento, realização de reforma tributária e isenção de pagamento do IR para pessoas que recebem até cinco salários mínimos. A Conselheira Mirian da Silva Queiroz Lima, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, realizou o décimo segundo questionamento: "O Decreto nº 5085/2004 definiu as ações continuadas no da Assistência Social, posteriormente, Parecer O 075/2011/DENOR/CGU/AGU reconheceu os recursos da Assistência Social como obrigatórios. O/a Senhor/a é favorável a definição de um percentual de recurso mínimo para o financiamento da Assistência Social? Qual a sua posição em relação à proposta de Emenda a Constituição nº 383/2017 (PEC do 1%) e qual seria o percentual proposto e defendido pelo seu governo?". A Sra. Sandra Teixeira explanou que as legislações que reconhecem a importância dos serviços socioassistenciais e atribui o caráter de obrigatoriedade da despesa que não são respeitadas e

553

554

555556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

informou que não foi previsto um percentual específica para a Assistência Social, porém, afirmou que defendem a necessidade de vinculação orçamentária e a PEC nº 383/2017. O Sr. Vagner Antônio articulou que acreditam que a definição de um percentual mínimo para a Assistência Social pode ser um bom caminho, todavia, observou que essa questão pode ser um risco tendo em vista que muitos entes aplicam um percentual maior. A Conselheira Vânia Maria Machado, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI, realizou o décimo terceiro questionamento: "Existe uma proposta de ação mais efetiva para os conselhos setoriais, como Saúde, Assistência Social, Educação e outros e os conselhos de direitos, visando o fortalecimento da área social? Como o/a Senhor/a valia a participação social e controle social?". A Sra. Sandra Teixeira relatou que existe uma avaliação de que os espaços de participação e de controle social não estão dados, sendo que possui o desafio de ampliar efetivamente do poder popular através da criação de Comitês Populares de Mobilização e Participação na Assistência Social - COMPAS. O Sr. Vagner Antônio manifestou que o candidato Haddad avalia que é fundamental e essencial a participação e o controle social, como fortalecer o Fórum Nacional dos Usuários do SUAS como um mecanismo de aperfeiçoamento do controle social. Finalizados questionamentos, os representantes dos presidenciáveis agradeceram a oportunidade para apresentar as ações voltadas a Assistência Social. ENCERRAMENTO 12/09/2019: A Presidente Norma Suely de Souza Carvalho agradeceu a contribuição e a colaboração de todos e encerrou o primeiro dia da 268ª Reunião Ordinária do CNAS. ABERTURA: 13/09/2018: A Presidente Norma Suely de Souza Carvalho iniciou o segundo dia da 268ª Reunião Ordinária do CNAS cumprimentando a todos e informou que o Conselheiro Fernando Macedo Brandão solicitou a palavra para realizar um informe importante. O Conselheiro Fernando Macedo Brandão informou que a sua entidade recebeu um grupo de imigrantes venezuelanos em São Paulo em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR e o MDS, registrando o esforço do MDS, especialmente, da Sra. Nilzarete Margarida de Lima e de sua equipe. Acrescentou que foi realizado um evento em São Paulo, em que foram convidados os venezuelanos e um grupo de africanos e foram apresentadas músicas inglesas e francesas. A Presidente Norma Suely de Souza Carvalho afirmou que a questão dos venezuelanos é um grande desafio que apenas está começando e solicitou que a Secretária Executiva realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, passou-se a apresentação do "Diagnóstico do processo de inscrição de entidades pelos CMAS e CAS/DF e subsídios para melhoria desse processo" (PRODOC 2017/000050). A Sra. Maria Cristina de Abreu, Secretaria

584

585

586587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

Executiva do CNAS, esclareceu que a Consultoria Eliana Santos que realizou esse estudo teve um problema familiar e não pode estar presente. Salientou que o objetivo dessa consultoria foi elaborar diagnóstico sobre o processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pelos conselhos municipais e CAS/DF. Apresentou uma breve contextualização e o histórico do desenvolvimento da consultoria, destacando que o primeiro produto solicitava um documento técnico contendo análise do processo de inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos nos Conselhos de Assistência Social apontando causas que tenham contribuído para impactar a atuação eficiente desses colegiados nesse processo. Relatou que foram encontrados os seguintes resultados: i) descompasso nos registros disponíveis; ii) Resolução CNAS nº 14 é a principal orientação utilizadas pelos conselhos para a inscrição de entidades, porém, existe uma adaptação de suas orientações a dinâmica e as possibilidades de cada conselho; iii) a visita a entidade ou organização é a estratégia mais utilizada pelos conselhos para fazer a sustentação da inscrição, porém, não se tem clareza sobre o papel dessa visita; iv) premência de estreitamento do contato junto às entidades e organizações no sentido de aproximá-las dos conteúdos e produções acerca da Política Nacional de Assistência Social e o papel do conselho na consolidação dessa política. Apresentou os demais resultados por fase e por etapa e discorreu que as causas que contribuíram para impactar em uma atuação eficiente são: i) resolução local que regulamenta o processo de inscrição e que deixa expresso que entidades religiosas, partidos políticos ou associações que visem beneficiar apenas os seus membros não podem pleitear inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; ii) resolução local que estabelece comprovação de instalações físicas adequadas e recursos humanos contratados com base nas exigências da tipificação e da NOB/SUAS; iii) conselhos que fazem informativos, cartilhas e folders para esclarecer as entidades e/ou que programa audiências públicas com esse objetivo; iv) conselhos que orientam a entidades para elabora o seu plano de ação, viabilizando que seja trienal, embora, o relatório de atividade continue sendo anual; v) conselhos que convidam representantes de entidades para participar da plenária que delibera sobre a sua inscrição, a fim de ser esclarecido sobre a Política Nacional de Assistência Social e a possibilidade de participar do Conselho Municipal de Assistência Social e sua representação no colegiado; vi) estabelecimento de parceria com o Ministério Público nos casos de denúncia e com outros conselhos quando necessário. Destacou que o diagnóstico geral da consultoria aponta que quanto mais burocrático for o processo

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

de inscrição e de acompanhamento das entidades maior são as possibilidades de se perder a dimensão política da fiscalização do controle social sob as entidades que atuam no SUAS e que, o papel do conselho municipal e do CAS/DF deve ser de reconhecer através da inscrição quais as entidades que podem atuar no âmbito do SUAS se focando na dimensão política e ética alicerçada na compreensão da Política Nacional de Assistência Social. Expôs alguns gráficos que ilustram os resultados encontrados no primeiro produto e passou ao seguindo produto, em que foi solicitado um documento técnico contendo subsídios para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, visando garantir padrões de qualidade na prestação desses serviços, programas, projetos e benefícios prestados pela rede socioassistencial. Explanou que as contribuições foram divididas em dois eixos, Eixo 1 – Sugestões de Adequações ao Conteúdo das Normativas e Eixo 2 - Sugestões de Desenvolvimento de um Sistema Eletrônico Integrado para Requerimento da Inscrição e Acompanhamento das Entidades e Organizações da Assistência Social. Manifestou que houve como entendimento que: i) não seria interessante investir em sistemas não integrados de registro; ii) objetivo da inscrição nos conselhos devem ser de estabelecer a adesão ou não do SUAS, por meio da filiação formal e manutenção ou não dessa filiação por meio do acompanhamento e da fiscalização do alinhamento das ofertas e das atividades das entidades ao SUAS; iii) não é atividade principal do acompanhamento das entidades realizada pelo conselho, a análise de balancetes financeiros e a avaliação do cumprimento de metas de atendimento estabelecidas no plano das entidades, podendo, no entanto, esses documentos serem analisados pelo conselho em situações específicas, quando for o caso; iv) o controle social deve permitir que a população zele pela aplicação de recursos públicos e ser essa vigília em conjunto com outros órgãos e instâncias de controle; v) cabe aos conselhos acolher e favorecer o alinhamento da entidade/organização ao SUAS de forma pedagógica, ofertando informações, meios e prazos para adequação; vi) cabe aos conselhos apoiarem a entidade/organização para aquela se veja no SUAS e contribua para a sua construção. Deve favorecer a visibilidade dos representantes de entidades nos conselhos e o conhecimento por parte dos usuários dos canais e meios para realização e verificação de denúncias. Elencou os principais pontos que devem ser verificados pelos conselhos para a inscrição das entidades/organizações e informou que foram elaboradas minutas de alteração para as normativas e de formulários para o sistema, ressaltando que o objetivo do sistema é alcançar a unidade dos registros administrativos, aumentar a sinergia das ações e da rede socioassistencial

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

junto ao SUAS. O Sr. Douglas Carneiro, Representante do DGSUAS/SNAS, observou que essa consultoria veio em um momento importante, uma vez que estava sendo elaborado o diagnóstico da SNAS de alinhamento dos cadastros. Discorreu que o departamento aposta muito no grupo de trabalho elaborado para debater sobre a questão das inscrições das entidades/organizações, como uma forma de construir fundamentos e trazer a realidade dos conselhos. Abrindo para manifestações, a Conselheira Maíra Leilane Oliveira Almeida, Representante do Fórum Nacional dos Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS, compreendeu que os documentos disponibilizados possuem muitas informações importantes, inclusive, para subsidiar as discussões nas reuniões regionais e a Conselheira Vânia Maria Machado solicitou que todo o material seja encaminhado por e-mail, sendo informada que os mesmos já foram encaminhados. A Conselheira Solange Bueno parabenizou pela consultoria realizada e sugeriu seja inserida uma discrição nos gráficos dos documentos encaminhados, para que haja acessibilidade e o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira ratificou que é necessário criar a cultura da acessibilidade nos documentos. Realizadas todas as manifestações e externas as opiniões dos conselheiros, o Sr. Carlos Eduardo Ferrari colocou a Rede Nacional de Defesa e Assessoramento no SUAS a disposição para realizar a áudio descrição dos gráficos apresentados. A Sra. Maria Cristina de Abreu afirmou que foi realizada uma grande luta para disponibilizar esses dados e externou a sua satisfação com as explanações sobre a intenção de realizar um debate sobre os mesmos nos estados e nos municípios. Prosseguindo para o relato da Reunião da Presidência Ampliada realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, a Presidente Norma Suely de Souza Carvalho elencou os participantes e membros da Secretaria Executiva presentes e relatou que foram debatidos os seguintes item de pauta: Item I) Informes das reuniões das Comissões Temáticas: A) Comissão de Normas da Assistência Social: i) Propõe a Presidência Ampliada que seja realizada uma solicitação a SNAS para promoção de capacitações para os Conselheiros Nacionais relacionadas aos Benefícios Eventuais e demais normativas da Assistência Social vigentes. (Proposta incluída no Plano de Ação da Comissão de Normas – Meta 03 – Ação 3.3). Encaminhamento: Sugestão Aprovada; ii) Reuniões Conjuntas das Comissões do CNAS (Comissão de Normas, Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, Comissão de Política e Comissão de Financiamento) para alinhamento da revisão da Resolução CNAS nº 237/2006. (Proposta incluída no Plano de Ação da Comissão de Normas - Meta 03 - Ação 3.2). Encaminhamento: Proposta de realização de uma reunião conjunta em outubro entre a Comissão de Normas e a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos para tratar da revisão da Resolução

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

708 CNAS nº 237/2016 e atender as demandas imediatas sobre o Acórdão TCU nº 2404/2017, e mapear 709 os pontos específicos de responsabilidade das demais comissões; iii) Sugestão de que a Comissão 710 de Normas faça o acompanhamento da Proposta de Lei Complementar para certificação das 711 entidades. Encaminhamento: Proposta aprovada; iv) A Comissão de Normas solicita que a revisão 712 dos prazos estipulados pelo Decreto 9.426/2018 seja uma pauta prioritária dentro do CNAS e apoio 713 integralmente os encaminhamentos da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e 714 Transferência de Renda. Solicita ainda que seja observada a redução do orçamento previsto para 715 2019 para o BPC. Encaminhamento: Proposta aprovada. B) Comissão de Monitoramento das 716 Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social: i) A Comissão propõe a 717 Presidência Ampliada que as reuniões ocorram mensalmente até a elaboração do Plano de Ação, de 718 acordo com a agenda, em datas próximas as vindas já programadas dos conselheiros: 14 de 719 setembro; 15 de outubro; 05 de novembro e 14 de dezembro. Encaminhamento: Acata a proposta, 720 observando que a realização da reunião de dezembro deverá ser apreciada no mês de novembro 721 tendo em vista a realização da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, no período de 10 a 722 13 de dezembro, em local a definir. C) Comissão de Acompanhamento de Benefícios e 723 Transferência de Renda: i) Com relação à discussão sobre a alteração da LOAS pela Lei nº 724 13.714/2014, a Comissão propõe para consideração da Presidência Ampliada a realização de uma 725 ação no âmbito do CNAS com realização de reunião com os gestores e Conselhos Nacionais de 726 Assistência Social e Saúde, para proposição de resolução conjunta CNAS/CNS que orienta 727 trabalhadores e usuários em relação ao acesso a benefícios específicos da Assistência Social e da 728 Saúde. Encaminhamento: A Presidente entrará em contato com o Presidente do CNS para tratar de 729 reunião sobre o Art. 19 da LOAS. D) Comissão de Política da Assistência Social: i) Com relação à 730 discussão da alteração da LOAS pela Lei nº 13.714/2018, a Comissão sugere que o CNAS referende 731 a Nota do CEAS e CAS/DF apresentada na Reunião Trimestral no dia 10/09/2018; que o CNAS 732 acione o Ministério Público pela Ação de Inconstitucionalidade da Lei 13.714/2018; propõe reunião 733 conjunta do CNAS e do CNAS, em outubro, para a discussão de proposta de Resolução Conjunta 734 CNAS/CNS com o objetivo de regulamentar o Parágrafo Único do Art. 19 da LOAS, avaliando se 735 seria na Comissão de Política ou no Pleno. Encaminhamento: 01) Agendar reunião com a 736 Procuradora Luciana Loureiro do 1º Ofício de Seguridade Social e Educação para essa semana ou 737 nos dias 25. 26 e 27 de setembro; 02) A Presidente entrará em contado com o Presidente do CNS 738 para tratar da reunião sobre o Art. 19 da LOAS; ii) Com relação à discussão sobre as Mulheres

739 Encarceradas, a Comissão sugere que o CNAS acione o Conselho Nacional de Política Criminal e 740 Penitenciária, solicitando revisão da Resolução nº 02/2017; considerando as reiteradas intervenções 741 de outros conselhos no âmbito do SUAS em relação à Política de Assistência Social, sem a devida 742 articulação com o MDS, órgão coordenador dessa política, a Comissão propõe aprovação de uma 743 orientação a ser encaminhada a todos os conselhos, tendo como referência a Resolução CNAS nº 744 15/2016. Encaminhamento: A Conselheira Renata Aparecida Ferreira irá elaborar uma minta de 745 Nota do CNAS, orientando a Rede Socioassistencial do SUAS até a revisão final da Resolução nº 746 02/2017 CNPCP. E) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: i) Levar o 747 assunto "Criação de estratégias para fortalecer a Secretaria Executiva dos Conselhos como unidade 748 de apoio técnico e assessoria, conforme preceitua a NOBSUAS/RH nos CEAS, CAS/DF e nos 749 CMAS" para a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Encaminhamento: Proposta 750 aprovada; ii) Com relação à apresentação do levantamento dos gastos dos 3% do valor do 751 IGD/SUAS e do IGD/Bolsa para o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, a Comissão propõe reunião conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos para elaborar 752 753 estratégias de fortalecimento dos conselhos: cartilha com orientação para utilização dos 3% do IGD, 754 otimização da capacitação já realizada pelo FNAS com a junção de temas do CNAS. 755 Encaminhamento: Aprovada Reunião Conjunta com a CAC em novembro; iii) Com relação ao 756 Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2019, a Comissão sugere elaborar documento/nota com 757 as reivindicações referentes ao orçamento da Assistência Social. Encaminhamentos: 01) elaborar 758 nota de repúdio, utilizando a nota de 2017 como referência; 02) Agendar visita ao Ministério da Fazenda e do Planejamento; 03) Comissão do GT "Incidência Política" para atuação junto aos 759 760 órgãos de governo e no Congresso Nacional referente ao orçamento da Assistência Social. F) 761 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social: i) Formação de um GT 762 Indígena no CAS (reedição do GT finalizado em 2006) para trabalhar os temas relativos a esse 763 público prioritário dentro do SUAS. Solicita ainda a participação de conselheiro nacional na reunião 764 de Dourado/MS, acompanhando representante da SNAS, a fim de aprofundar o conhecimento sobre 765 os fatos apontados no relatório de Dourados e as providências; ii) viabilização da participação de 766 representante da diretoria do CONGEMAS no Encontro Técnico da SNAS que ocorrerá nos dias 26 767 e 27 de setembro de 2018. Encaminhamento: Acatadas as sugestões. Item II) Ofício Conjunto nº 768 01/2018 - CMDCA/CMAS do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA e 769 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cascavel/PR, contendo Nota

770 de Repúdio do CMDCA sobre Resolução nº 05/2018 da CIT. Encaminhamento: Solicitar ao FNAS 771 informações sobre a suspensão do repasse ao município. Item III) Minuta de resposta à carta do 772 FONACEAS de São Luis/MA "Desafios da gestão e do controle social do SUAS nos dias atuais" 773 elaborada pela Secretaria Executiva do CNAS. Encaminhamento: Enviar a Carta de São Luis e a 774 minuta de respostas aos integrantes da Presidência Ampliada para apreciação. Item IV) 775 Manifestação do representante do Centro Integrado de Assistência Social do Rio de Janeiro sobre o 776 não reconhecimento por parte dos municípios fluminenses, da aptidão da entidade como titulação de 777 "OSCIP" para atuar junto ao SUAS e questiona a ausência de documentação técnica do MDS em 778 relação às OSCIPs. Encaminhamento: Encaminhar demanda para apreciação da Comissão de 779 Normas da Assistência Social. Item V) Convites: a) Ofício nº 1306/2018 da Fundação Papa João 780 Paulo XXIII convida o CNAS para proferir palestra magna no V Encontro de Vigilância 781 Socioassistencial do Município de Belém/PA sobre "A percepção do CNAS sobre a importância da Vigilância Socioassistencial para a consolidação da PNAS/PMAS" no dia 25 de outubro de 2018. 782 783 Encaminhamento: A Presidente do CNAS irá participar do encontro; b) Seminário Multidisciplinar 784 sobre a População em Situação de Rua a ser realizado no dia 27 de novembro de 2018 na cidade de 785 Teófilo Otoni/MG. Encaminhamento: Solicitar programação e verificar a abrangência do evento; c) 786 A Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Diretoria do Departamento de 787 Participação e Diálogos Sociais da Secretaria Nacional de Articulação Social convida 788 representantes da Sociedade Civil do CNAS para acompanhar o desenvolvimento do Portal de 789 Participação Social. Encaminhamento: A Conselheira Solange Bueno se colocou à disposição. 790 Submete-se à Plenária para outras indicações. Item VI) Informes: a) Nota Técnica nº 10/2018 -791 Ações de Assessoramento. Encaminhamento: Encaminhar para os conselheiros e divulgar junto aos 792 CEAS e CAS/DF; b) Manifestações recebidas no CNAS em apoio à expansão do público do 793 Cadastro Único ao Programa Criança Feliz; c) Ofício Circular nº 015/2018 do Colegiado Nacional 794 de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS. Encaminhamento: Parabenizar a 795 nova gestão do CONGEMAS "SOMOS" confirmando a parceria de sempre; d) Resposta do CMAS 796 de Cianorte/PR. Encaminhamento: Enviar resposta do CMAS de Cianorte/PR ao Sr. Cleyton Reis 797 para conhecimento; e) Ofício nº 018/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de 798 Cianorte/PR. Encaminhamento: Informar ao interessado que o CNAS fará os encaminhamentos 799 necessários. Item VII) Nota de Repúdio dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e do Distrito 800 Federal sobre a Lei 13.714/2018, que altera a LOAS. Encaminhamento: A Vice-Presidente e o

801 Conselheiro Allan Camello Silva ficaram responsáveis por ajustes na Nota de Repúdio para 802 assinatura conjunta do CNAS. Item VIII) Programação do Encontro de Apoio Técnico como os Conselhos: Dia 26/09/2018: 08h00min às 09h00min – Credenciamento; das 09h00min às 09h30min 803 804 - Exposição da proposta de trabalho; das 09h30min às 10h30min - SUAS e a Aplicação do Artigo 30 da LOAS; das 10h30min às 12h30min – Responsabilidade do Órgão Gestor como Controle 805 806 Social. Art. 123 e 124 da NOB/SUAS 2012; das 12h30min às 14h00min - Almoço; das 14h00min 807 às 16h00min - Representação e representatividade nos Conselhos de Assistência Social -808 Estratégias para garantia da paridade e proporcionalidade; das 16h00min às 16h20min – Intervalo; 809 das 16h00min às 18h20min - O Papel dos Conselhos no Exercício do Controle Social do SUAS. 810 Dia 27/09/2018: das 09h00min às 12h30min – Grupos: Construção de estratégias para sensibilizar 811 os gestores e conselhos para o cumprimento do Artigo 30 da LOAS; das 12h30min às 14h00min -812 Almoço; das 14h00min às 16h00min - 5 Grupos: Compartilhamento de boas práticas para a 813 superação das dificuldades para alcançar a paridade nos conselhos, o acompanhamento de contas e 814 a participação na construção/aprimoramento do Plano de Assistência Social no território; das 815 16h00min às 17h00min - Devolutivas dos Grupos de Trabalho; das 17h00min às 18h00 -816 Encerramento. Item IX) Pauta da 269ª Reunião Ordinária em outubro: Dia 15/10/2018: Reunião da 817 Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda e Reunião da Comissão de 818 Monitoramento das Deliberações da Assistência Social. Dia 16/10/2018: das 09h00min às 819 16h00min - Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e Reunião 820 da Comissão de Política da Assistência Social; das 09h00min às 13h00min – Reunião da Comissão 821 de Normas da Assistência Social e Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da 822 Assistência Social; das 13h00min às 16h00min – Reunião Conjunta da Comissão de Normas da 823 Assistência Social e da Comissão de Acompanhamento da Assistência Social (Resolução CNAS nº 824 237/2006 e Acórdão TCU nº 2404/2017); das 16h00min às 18h00min – Presidência Ampliada. Dia 825 17/10/2018 - Plenária: das 09h00min às 09h30min - Aprovação da Ata da 268ª Reunião Ordinária 826 do CNAS e da pauta da 269^a Reunião Ordinária do CNAS; das 09h30min às 10h00min – Informes 827 da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros; das 828 10h00min às 12h00min - Resolução Conjunta CNAS e CNAS; das 14h00min às 18h00min -829 Incidência Política no Congresso Nacional. Dia 18/10/2018 - Continuação da Plenária: das 830 09h00min às 10h00min - Relato da Presidência Ampliada; das 10h00min às 11h00min - Relato da 831 Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; das 11h00min às

832 12h30min – Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; das 833 14h00min às 16h00min - Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência 834 Social e Relato da Reunião Conjunta da Comissão de Normas e de Acompanhamento aos 835 Conselhos da Assistência Social; das 16h00min às 17h00min – Relato da Comissão de Política da 836 Assistência Social; das 17h00min às 18h00min - Relato da Comissão de Normas da Assistência 837 Social. Dia 19/10/2018: Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Processo de Inscrição de 838 Entidades/Organizações da Assistência Social. A Presidente Norma Suely de Souza Carvalho 839 informou que já entrou em contato com o Presidente do CNS e será agenda uma reunião no dia 26 840 ou 27 de setembro. Com relação às indicações do Grupo de Trabalho de Incidência Política, 841 ponderou que a Sociedade Civil já indicou a Conselheira Aldenora Gomes González, como 842 representante dos usuários; a Conselheira Irene Rodrigues da Silva, como representante dos 843 trabalhadores e o Conselheiro Maurício José Silva Cunha, como representante das entidades. Com 844 as indicações do Conselheiro Josenildo André Barboza, como representante do CONGEMAS, o 845 Conselheiro Allan Camello Silva, como representante do MDS e a Conselheira Leísa Mendes de 846 Souza, como representante do FONSEAS, a composição do grupo de trabalho foi aprovada. A 847 Conselheira Aldenora Gomes González se disponibilizou para compor o Grupo de Trabalho de 848 Indígenas e para acompanhar a reunião de Dourados/MS. Realizadas todas as manifestações, o 849 Grupo de Trabalho Indígenas foi composto pelos seguintes Conselheiros: Maria Yvelonia dos 850 Santos Araújo Barbosa, como representante do MDS; Maíra Leilane Oliveira Almeida, como 851 representante do FONSEAS; Marisa Rodrigues da Silva, como representante do CONGEMAS 852 Aldenora Gomes González, como representante dos usuários; Fernando Macedo Brandão, como 853 representante das entidades; Benedito Augusto de Oliveira, como representante dos trabalhadores. 854 Com relação ao acompanhamento do desenvolvimento do Portal de Participação Social, 855 disponibilizaram os seguintes Conselheiros: Clóvis Alberto Pereira, Vandré Luiz Menezes 856 Brilhante, Norma Suely de Souza Carvalho, Maíra Leilane Oliveira Almeida, Vânia Maria 857 Machado. A Presidente Norma Suely de Souza Carvalho realizou a leitura da Nota de Repúdio dos 858 CEAS e CAS/DF sobre a Lei 13.714/2018, que altera a LOAS, que foi aprovada por unanimidade. 859 Com relação à programação do Encontro de Apoio Técnico como os Conselhos, o Conselheiro 860 Allan Camello Silva esclareceu foi discutida sobre a inclusão do FONSEAS e do CONGEMAS na 861 apresentação sobre a responsabilidade do órgão gestor do controle social, sendo que estão 862 trabalhando no âmbito da SNAS para realizar esse ajuste. Referente à pauta da 269^a Reunião

Ordinária do CNAS, a Presidente Norma Suely de Souza Carvalho sugeriu que a reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social seja realizada no período de 14h00min às 18h00min, para que possam realizar a reunião do Grupo de Trabalho de Incidência Política das 10h00min às 12h00min, o que foi aprovado. Não havendo mais nenhuma manifestação, o relato da reunião da Presidência Ampliada foi aprovado por unanimidade. O Sr. Rafael da Silva, Vice-Presidente do CEAS/AL, solicitou que seja retomada a pauta sobre a população em situação de rua, convidando membros do movimento e a Presidente Norma Suely de Souza Carvalho sugeriu que essa pauta seja incluída na reunião de novembro, o que foi aprovado. Prosseguindo ao relato da Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social realizada no dia 11 de setembro de 2018, o Conselheiro Allan Camello Silva elencou os Conselheiros, participantes, ouvintes e membros da Secretaria Executiva presentes e relatou que foram debatidos os seguintes itens: Item I) Relatório do 2º trimestre de Execução Orçamentária e Financeira da Ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Encaminhamento: A Comissão sugere a Plenária aprovar o Relatório do 2º trimestre de Execução Orçamentária e Financeira da Ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, considerando a possibilidade de remanejamento de PI's dentro da Ação, bem como o envio de demandas das Comissões para execução até o final do exercício. Item II) Apresentação do levantamento dos gastos dos 3% do valor do IGD/SUAS e IGD/Bolsa para o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Encaminhamentos: 01) Incluir na ferramenta (CADSUAS) o envio automático para conselheiros cadastrados links de informação e formação de conselheiros (CAC); 02) Propor reunião conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos em outubro, para elaborar estratégias de fortalecimento dos conselhos: cartilha com orientação para utilização dos 3% do IGD, otimização da capacitação já realizada pelo FNAS com a junção de temas do CNAS. (Conteúdo proposto para a cartilha: fomentar a aplicação de pelo menos 3% dos recursos para os conselhos, responsabilidade do gestor estadual e municipal para o controle social, acompanhamento e monitoramento - onde achar as informações); 03) Solicitar apoio da SENARC e da SNAS para elaboração da minuta de cartilha e posterior envio para os conselheiros da Comissão de Financiamento. Item III) Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2018. Encaminhamentos: 01) Recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de resolução, a recomposição do orçamento para 2019; 02) Solicitar ao pleno a decisão com relação às estratégias a serem adotadas frente á PLOA 2019; 03) Verificar na Câmara dos Deputados quem está à frente das comissões

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

setoriais e a comissão de orçamento (fazer visita, marcar audiência); 04) Elaborar documento/nota com as reivindicações referentes ao orçamento da Assistência Social; 05) Agendar visita ao Ministério da Fazenda e do Planejamento. Item IV) E-mail do CEAS de Santa Catarina. Encaminhamento: solicitar o envio das resoluções CIB e CEAS citadas no e-mail e informações quanto à modalidade de repasse dos recursos previstos, para que possam responder ao questionamento do CEAS/SC. Item V) Definição da pauta da reunião do mês de outubro: Atualizar Manual Orientador das Emendas Parlamentares para 2019; Apreciação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do 3º trimestre do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; Informe sobre a PLOA 2019. Abrindo para manifestações, a Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa sugeriu que a Comissão realizasse uma análise política em que serviços foram realizados cortes de orçamento e o Conselheiro Allan Camello Silva esclareceu que o primeiro item de pauta trata da execução do orçamento já aprovada em 2018, sendo que a questão dos cortes orçamentários já foi avaliado anteriormente. A Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho complementou que o corte orçamentário foi em uma ordem de cerca de R\$ 400 mil para a Ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, sendo que podem fazer o remanejamento de recursos dentro da mesma ação. A Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa questionou qual é o motivo de ter executado apenas 13% e a Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho explicou que a Ação 8249 não possui uma dinâmica obrigatória de execução de 25% trimestralmente, justificando que a execução do 1º semestre iniciou de fato em março/2018 e que, haverá uma maior concentração de atividades no 2º semestre de 2018. O Conselheiro Maurício José Silva Cunha salientou a gravidade da situação da previsão orçamentária para 2019, uma vez que houve uma redução drástica de recursos discricionários e compreendeu que, se não houver uma ação e incidência política por parte do CNAS e do MDS, acarretará no fechamento de serviços e estruturas. A Conselheira Margareth Alves Dallaruvera indagou de que forma podem estar trabalhando para ter a recomposição do orçamento e o Conselheiro Allan Camello Silva entendeu que é necessário repetir as ações realizadas pelos conselheiros em 2017, fazendo chegar às reivindicações ao Congresso Nacional. O Conselheiro Josenildo André Barboza acrescentou que os membros da Comissão possuem o entendimento que essa discussão precisa ser feita para além do CNAS, retornando as bases à discussão sobre a execução orçamentária. A Conselheira Ivone Maggioni Fiore intuiu que é importante identificar todos os membros da Comissão de Orçamento da Câmara, para que seja realizada uma incidência direta com esses representantes e a Conselheira Solange Bueno discorreu

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

que é necessário elaborar um documento externando as consequências do corte do orçamento. O Conselheiro Benedito Augusto de Oliveira registrou que houve uma ação muito concreta em 2017 em relação ao orçamento no Congresso Nacional e o Conselheiro Allan Camello Silva informou que se predispôs para elaborar um relatório sucinto com todos os dados, que será encaminhado a todos os Conselheiros. O Conselheiro Maurício José Silva Cunha ponderou que foi um absurdo apenas dois representantes dos presidenciáveis estarem presentes para apresentar as suas propostas para a Assistência Social, o que reflete a priorização de cada candidato. Realizada a leitura da Carta Aberta da Comissão Intergestores Tripartite – CIT sobre o Financiamento do SUAS, a mesma foi aprovada por unanimidade. Realizada a leitura da Resolução que solicita a Recomposição da Dotação Orçamentária de 2018 e da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 para a Assistência Social, a Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa compreendeu que deveria ser mais enfatizado como o corte orçamentário inviabilizará o exercício do controle social e a Presidente Norma Suely de Souza Carvalho explanou que a ideia é acrescentar um relatório com dados atualizados para dar maior visibilidade do impacto. Após algumas manifestações sobre a inclusão de um parágrafo relatando sobre os impactos do corte orçamentário na resolução, a Presidente Norma Suely de Souza Carvalho sugeriu realizar as demais considerações, para que seja elaborada uma redação adequada trazendo os dados sugeridos. Realizadas as alterações necessárias na resolução, o Sr. Allan Camello Silva realizou a leitura dos considerandos incluídos e a resolução foi aprovada por unanimidade. Iniciando o relato da Reunião da Comissão de Política da Assistência Social realizada no dia 11 de setembro de 2018, a Conselheira Margareth Alves Dallaruvera elencou os Conselhos, convidados/ouvintes e membros da Secretaria Executiva presentes e discorreu que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item I) Proposta de Resolução Conjunta CNCD/LGBT e CNAS que estabelece parâmetros para a qualificação do Atendimento Socioassistencial da população LGBT no SUAS. Encaminhamentos: 01) A Comissão de Política propõe ao Pleno a apreciação e aprovação da proposta de Resolução Conjunta CNCD/LGBT e CNAS; 02) Após a aprovação do Pleno do CNAS, a resolução será encaminhada formalmente ao CNCD/LGBT para que este Conselho possa se pronunciar pela autorização ou não da publicação imediata da resolução discutida conjuntamente. Item II) Revisitando a Resolução CNAS nº 33/2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos. Encaminhamentos: 01) Que o CNAS proponha a Comissão Intergestores Tripartite- CIT a instalação de uma Câmara Técnica com o objetivo de

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

956 atualizar a Resolução nº CNAS 33/2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de 957 Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos, com a indicação dos 958 seguintes conselheiros representantes da Sociedade Civil representados pelos três segmentos na 959 referida Câmara Técnica: Fernando Macedo Brandão, Aguinaldo Umberto Leal e Benedito Augusto 960 de Oliveira, além dos representantes das três esferas governamentais; 02) Após o trabalho da 961 Câmara Técnica, a proposta de resolução será apreciada pela Comissão de Política. Item III) 962 Discussão da Alteração da LOAS pela Lei nº 13.714/2018. Encaminhamentos: 01) Que o CNAS 963 referende a Nota Técnica do CEAS e CAS/DF apresentada na Reunião Trimestral do dia 10 de 964 setembro; 02) Que o CNAS acione o Ministério Público pela Ação de Inconstitucionalidade da Lei 965 nº 13.714/2018; 03) Submeter à apreciação da Presidência Ampliada à realização de uma Reunião 966 Conjunta entre o CNAS e o CNS, em outubro, para discussão de Resolução Conjunta CNAS/CNS 967 com o objetivo de regulamentar o Parágrafo Único do Artigo 19 da LOAS, avaliando se seria na 968 Comissão de Política ou no Pleno; 04) Convidar a ASPAR, a SENARC e a SNAS para apresentar 969 as proposições de interesse da Política de Assistência Social em pauta no Congresso Nacional. Item 970 IV) Histórico de construção da Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do SUAS: Desafios da 971 aplicabilidade das resoluções sobre os trabalhadores na implementação do SUAS. 972 Encaminhamentos: A Comissão de Política propõe a SNAS/MDS as seguintes providência, visando 973 retomar o funcionamento da Mesa Nacional de Gestão do SUAS: a) recomposição dos membros da 974 Mesa (até outubro/2018); b) realização de reunião, em novembro de 2018, para discussão do Plano 975 de Trabalho da Mesa para 2019, com a nova composição, elencando todas as demandas dos 976 trabalhadores; c) Após reunião de novembro/2018, que o CNAS envie ofício à CIT propondo pautar 977 o tema "Mesa de Gestão do Trabalho do SUAS" na reunião de dezembro/2018. Item V) Outros 978 Assuntos: a) Mulheres Encarceradas. Encaminhamentos: 01) Que o CNAS acione o Conselho 979 Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP solicitando a revisão da Resolução nº 980 02/2017; 02) Proposição de Nota do CNAS orientando a Rede Socioassistencial até a revisão final da Resolução nº 02/2017 CNPCP; 03) Considerando as reiteradas intervenções de outros Conselhos 981 982 no âmbito do SUAS em relação à Política Nacional de Assistência Social sem a devida articulação 983 com o MDS, órgão coordenador desta política e com o Conselho Nacional de Assistência Social, a 984 Comissão propõe aprovação de um ofício circular a ser encaminhado a todos os Conselhos. Item 985 VI) Definição da Pauta de outubro/2018: Apresentação do Balanço das Ações da Proteção Social 986 Básica e Especial à luz dos Pactos de Aprimoramento de Gestão do SUAS de âmbito municipal e

estadual e do II Plano Decenal; Resolução nº 02/2017 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; Reunião CNAS/CNS - alteração da LOAS (Presidência Ampliada avaliará se essa reunião será na CP ou no Pleno). Abrindo para manifestações, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira indagou se não seria mais eficaz submeter à discussão sobre a Resolução CNAS nº 33/2011 as assessorias do CNAS, para posteriormente acionar a CIT e a Conselheira Renata Aparecida Ferreira esclareceu que convocar a Câmara Técnica da CIT justifica-se por ser uma resolução já operacionalizada e pela necessidade de diálogo prévio com a CIT. Sugeriu que o último parágrafo do Item II finalize na seguinte frase: "... definir o papel da intersetorialidade para inclusão dos usuários no mundo do trabalho e evidenciar o que não cabe na Política de Assistência Social.", e não coloque nenhum exemplo. O Conselheiro Fernando Macedo Brandão solicitou que o seu nome fosse substituído pela Conselheira Rozangela Borota Teixeira e a Conselheira Margareth Alves Dallaruvera explicou que se trata de uma deliberação da Comissão, afirmando que deve manter a indicação do Conselheiro Fernando Macedo Brandão. A Conselheira Renata Aparecida Ferreira informou que as reuniões da Câmara Técnica da CIT são realizadas de forma aberta ao público. Após várias discussões sobre a questão, a Presidente Norma Suely de Souza Carvalho sugeriu apenas solicitar a CIT a instalação da Câmara Técnica, para posteriormente definir as indicações de representação. Realizada a leitura da minuta de Resolução Conjunta CNCD/LGBT e CNAS, que estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no SUAS, os Conselheiros externaram as suas opiniões, realizaram as alterações necessárias e aprovaram a mesma por unanimidade. Realizada a leitura da minuta de Nota de Esclarecimento, orientando a Rede Socioassistencial até a revisão final da Resolução nº 02/2017 CNPCP, a mesma foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhuma manifestação, o relato da Reunião da Comissão de Política foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo para o relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social realizada no dia 11 de setembro de 2018, a Conselheira Marília Vilardi Mazeto elencou os Conselheiros, ouvintes/convidados e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e informou que foram debatidos os seguintes itens: Item I) Apresentação do Grupo de Trabalho Indígena constituído no âmbito da Secretaria Nacional de Assistência Social sobre síntese dos avanços do MDS nesse tema, e discussão do Relatório "Mapeamento qualificado de todos os casos de crianças e jovens indígenas em situação de acolhimento institucional e familiar da região de Dourados/MS. Encaminhamentos: 01) Levar a proposta para a Presidência Ampliada de reedição do GT Indígena do CNAS; 02)

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1018 Solicitar à Presidência Ampliada à participação de conselheiro nacional na reunião de Dourado no 1019 dia 25 de outubro de 2018; 03) Divulgar o Caderno "Trabalho Social com Famílias Indígenas 2017" 1020 e o material do levantamento da Proteção Social Especial sobre os atendimentos a esse público, por 1021 meio da participação de conselheiros do CNAS nos encontros e reuniões do CONGEMAS e do 1022 FONSEAS; 04) Incluir no Plano de Ação da Comissão o tema da representação indígena nos 1023 conselhos; 05) Solicitar a SNAS, via SEI, mais subsídios para a resposta ao Ofício nº 187/2018, 1024 com prazo para envio até o dia 21 de setembro de 2018. Item II) Apresentação do detalhamento 1025 sobre o Plano de Ação do MDS referente ao Acórdão TCU nº 2404/2017. Encaminhamentos: 01) 1026 Verificar com a Presidência Ampliada à viabilidade de participação de representante da diretoria do 1027 CONGEMAS no Encontro Técnico SNAS/CNAS, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de setembro de 1028 2018; 02) A Comissão fará o debate dos pontos apresentados no detalhamento do Plano de Ação do 1029 MDS sobre o Acórdão no âmbito do seu próprio Plano de Ação. Item III) Atualização/revisão do 1030 Plano de Ação da Comissão. Encaminhamentos: 01) Algumas colunas do Plano de Ação que não 1031 foram preenchidas terão seu preenchimento realizado à medida que entrarem em pauta; 02) Enviar 1032 para os conselheiros da Comissão as deliberação da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social 1033 - Eixo 2: Gestão Democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS; 03) Levar a 1034 Presidência Ampliada à proposta de criação de um grupo de trabalho com conselheiros da CAC e de 1035 Normas para discussão sobre a Revisão da Resolução CNAS nº 237/2006, que estabelece diretrizes 1036 para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos da Assistência Social; 04) 1037 Encaminhar a SNAS a solicitação de alteração adicionais no CADSUAS, bem como o pedido para 1038 elaboração de relatórios eletrônicos a partir dessa base de dados para o acompanhamento da 1039 Item IV) Definição da pauta de outubro/2018: Continuação da paridade nos conselhos. 1040 Atualização/revisão do Plano de Ação da Comissão; Convite a SNAS para discutir a revisão do 1041 ID/Conselhos. Não havendo nenhuma manifestação, o relato da Reunião da Comissão de 1042 Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social foi aprovado por unanimidade. Seguindo 1043 para o relato da Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social realizada no dia 11 de 1044 2018, a Conselheira Vânia Maria Machado expôs os Conselheiros, setembro 1045 participantes/ouvintes e membros da Secretaria Executiva presentes e arrazoou que foram debatidos 1046 os seguintes itens de pauta: Item I) Apreciação do e-mail do Conselho Municipal de Assistência 1047 Social de Arapiraca/AL recebido em 23 de agosto de 2018, que solicita esclarecimento quanto à 1048 possibilidade de o cardo de presidente de entidade ser vitalício. Encaminhamento: 01) Elaborar uma 1049 consulta a CONJUR/MDS sobre entidade que possui cargos de presidente de caráter vitalício; 02) 1050 Para dar continuidade à análise do questionamento do CMAS/Arapiraca/AL, a Comissão de 1051 Normas enviará um e-mail ao CMAS solicitando informações do processo de análise de inscrição 1052 de entidade, reiterando a necessidade de verificar se a documentação apresentada está em 1053 conformidade com as normativas do SUAS, haja vista que a entidade é destinada ao tratamento e a 1054 recuperação de dependentes químicos. Item II) Análise do Plano de Ação da Comissão de Normas 1055 de Assistência Social (ações executadas e por executar). Encaminhamentos: 01) Comissão de 1056 Normas propõe a Presidência Ampliada que seja realizada uma solicitação à SNAS para promoção 1057 de capacitação para os Conselheiros Nacionais relacionadas aos Benefícios Eventuais e demais 1058 normativas da Assistência Social vigentes. (Proposta incluída na Meta 03 – Ação 3.3); 02) 1059 Recomposição do Grupo de Trabalho para análise da Resolução CNAS nº 235/2006 (Proposta 1060 incluída na Meta 03 – Ação 3.2); 03) Reuniões Conjuntas das Comissões do CNAS (Comissão de 1061 Normas, Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, Comissão de Política e Comissão de 1062 Financiamento) para alinhamento da revisão da Resolução CNAS nº 237/2006. (Proposta incluída 1063 na Meta 03 – Ação 3.2); 04) A Comissão de Normas solicita que o CNAS por meio da Comissão de 1064 Normas faça o acompanhamento da proposta de Lei Complementar para certificação das entidades; 1065 05) A Comissão solicita que a revisão dos prazos estipulados pelo Decreto 9.426/2018 seja uma 1066 pauta prioritária dentro do CNAS e apoio integralmente os encaminhamentos da Comissão de 1067 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. Solicita ainda que seja observada a 1068 redução do orçamento previsto para 2019 para o BPC. Item III) Definição da pauta de 1069 outubro/2018: Apresentação do Parecer da CONJUR/MDS sobre o questionamento apresentado 1070 pelo CMAS/Arapiraca/AL; Revisão do Plano de Ação da Comissão de Normas; Revisão Resolução 1071 CNAS nº 237/2006; Apreciação das normativas em relação à representação da Sociedade Civil nos 1072 Conselhos. Abrindo para manifestações, a Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa solicitou 1073 esclarecimentos em relação à Ação Direta de Inconstitucionalidade referente à lei complementar 1074 que está sendo elaborada que pode incidir sobre a tributação das entidades e a Conselheira Solange 1075 Bueno esclareceu que a Conselheira Maria Amélia Sasaki informou sobre a existência de uma Ação 1076 Direta de Inconstitucionalidade em relação à Lei Complementar, que incidirá diretamente nas 1077 questões da tributação de isenção. Observou que será realizada uma alteração da pauta tendo em 1078 vista a reunião conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Não havendo mais 1079 nenhum comentário, o relato da Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social foi

aprovado por unanimidade. Retornando a Nota Informativa do CNAS sobre o Decreto nº 9.462/2018, que altera o Benefício de Prestação Continuada – BPC, o Conselheiro Bruno Henrique Benfica da Câmara Pinto realizou a sua leitura e não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Solange Bueno sugeriu que essa nota seja encaminhada a outros Ministérios e a Presidente Norma Suely de Souza Carvalho esclareceu que essa nota será enviada ao MDS, para que o mesmo realize os encaminhamentos necessários. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira ponderou que ONCB se compromete a gravar em áudio esse nota técnica, para disponibilização as pessoas com deficiência visual e para divulgar na emissora de rádio. **ENCERRAMENTO 13/09/2018:** A Presidente Norma Suely de Souza Carvalho agradeceu a presença de todos e encerrou a 268ª Reunião Ordinária do CNAS.

1092 Norma Suely de Souza Carvalho

1093 Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

1096 Brasília,

1097 Setembro de 2018.